



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 067/2017-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/09/2017.

Aprova o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 005/2015, a ser celebrado entre a UEM e o IPGO.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 9029/2015-PRO;
considerando o Parecer nº 1.034/2017-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 005/2015 e o respectivo plano de trabalho a ser celebrado entre esta instituição e o Instituto de Pós-Graduação em Odontologia - IPGO, objetivando a alteração dos recursos financeiros necessários ao custeio das despesas do curso e a alteração do plano de trabalho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de setembro de 2017.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/09/2017 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)